

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0002140-13.2018.6.15.8000**INTERESSADO** : SECAT**Despacho nº 0329884/2018 - SAO**

Ao Exmo. Des. Presidente,

Considerando os termos do despacho da DG 0329403 e da ASPRE 0329659, e entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda**, CNPJ nº 36.003.671/0001-53, por inexigibilidade, do curso de **Legislação de pessoal avançado: aspectos polêmicos e jurisprudenciais**, na modalidade "*in company*", a fim de atender demanda apresentada pelo Coordenador de Pessoal, através do Documento de Oficialização da Demanda nº 73, 0313126, a ser realizado nos dias 15 a 18 de maio deste ano, **nas dependências deste Regional**.

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, II, c/c art.13 da Lei 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR 0326240**, bem como nos despacho da **DG 0329403** e da **ASPRE 0329659**.

Regularidade fiscal federal e estadual, previdenciária, trabalhista e perante o FGTS, 0323296, 0323299, 0323300 e 0323301.

CADIN 0327312.

Pré-empenho 0325478.

Cumprir informar, que apesar da diminuição do valor da contratação para R\$ 35.900,00, não há necessidade de novo pré-empenho, visto que a reserva orçamentária anterior 0325478, no valor de R\$ 42.900,00 cobre a presente despesa.

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa Douta Presidência para ciência, sugerindo **RATIFICAÇÃO** da presente contratação.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente em 10/05/2018, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.pdf).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0329884** e o código CRC **91618EAC**.